



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 041/2024

APROVADO

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade de instalação de uma base núcleo da Polícia Militar na Vila do Guatá/Três Fronteiras, distrito de Colniza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A instalação de uma base núcleo da Polícia Militar na Vila do Guatá/Três Fronteiras é de suma importância para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores dessa localidade. Atualmente, a região carece de uma presença policial mais efetiva, o que tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança entre os moradores. A presença da Polícia Militar nestes Distritos proporcionará uma resposta mais rápida a ocorrências policiais, inibindo a prática de delitos e garantindo a ordem pública.

Portanto, considerando a necessidade de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores, contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar a implantação dessa base núcleo da Polícia Militar.

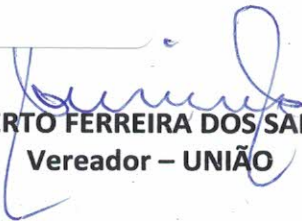
Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 438/2024
Data: 06/05/2024 - Horário: 08:01
Administrativo

Colniza - MT, aos dias 02 de maio de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO